

ECO USINA COM GERAÇÃO DE ENERGIA PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A usinagem é definida como uma Atividade Industrial de tratamento, reciclagem e transformação de resíduos sólidos urbanos de todos os tipos e classes, com valorização energética.

Consiste na ideia de tratamento de resíduos de forma ambientalmente correta, socialmente justa e economicamente viável, garantindo a sustentabilidade de todos os processos, gerando emprego e renda para o município. Todo o resíduo incorporado ao sistema tem 100% de tratabilidade e/ou reaproveitamento, não gerando passivo ambiental e descartando a alternativa de uso de aterro controlado ou mínimo.

Ressalta-se a importância desta modalidade, principalmente para municipalidades com Termos de Ajustamento de Conduta - TAC vigentes junto ao Ministério Público, especificamente relacionados à problemática com a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e preceitos da Política Nacional de Resíduos, Lei 12.305/2010.

À luz da Lei Federal n.º 13.019/2014, a solução vem propiciar agilidade, economicidade e geração de empregos, aliados à práticas de Governança Corporativa, sendo os interesses e princípios fundamentais da sociedade fiscalizados e protegidos pelos órgãos competentes, garantindo à coletividade o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. As disposições deste instrumento legal viabilizam uma implementação conjunta e integrada, parceria entre uma entidade sem fins lucrativos, CBCN, prefeituras e iniciativa privada, de forma rápida e desburocratizada, conforme Termo de Fomento ajustado entre os partícipes.

CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO/CTM

Primeira base para Planejamento e Gestão Municipal e base para geração de tecnologias. O CTM é de fundamental importância no Sistema Administrativo Municipal, independentemente da área urbanizada ou da quantidade de habitantes do mesmo.

 **Principais objetivos do cadastro:**

- ✓ Planejamento técnico e administrativo do território direcionado e otimizado;
- ✓ Base para o conceito “smart city”;
- ✓ Promover a justiça tributária;
- ✓ Promover a justiça social – regularização fundiária: direito a terra ou a moradia;
- ✓ Base de informações essenciais para elaboração ou revisão do plano diretor, plano de mobilidade e acessibilidade, plano de saneamento básico, código de postura e obras, etc;
- ✓ **Melhoria no sistema de coleta de lixo;**
- ✓ Melhoria na infraestrutura como iluminação pública, lixeiras, calçadas, logradouros, praças etc;
- ✓ Disponibilização da informação a sociedade para maior transparência das atividades e ações relacionadas ao setor público;
- ✓ Planejar e disciplinar o uso e ocupação do solo através do conhecimento das fragilidades ambientais e da adequação e alocação dos aparelhos públicos, que estimulem e facilitem as atividades econômicas do município;
- ✓ Facilidade e direcionamento de pesquisa para o munícipe e empresário tendo os serviços, condições de infraestrutura, acessibilidade, etc....disponíveis no websig;
- ✓ Maior eficiência na segurança.